



EDITAL MODIFICATIVO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2018

PROCESSO Nº 002/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/03/2018, a partir das 14:00 (quatorze) Horas

CIDADE DE CURITIBA – localizada na Avenida Manoel Ribas, 2281 - Mercês,

CEP: 80.810-002 - Fone (41) 3025-9503.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA REGIONAL DO CRO/PR NA CIDADE DE PONTA GROSSA/PR.

O **Pregoeiro do Conselho Regional de Odontologia do Paraná** torna público que procedeu alteração no Edital do **Processo Licitatório n. 002/2018, Pregão Presencial n. 001/2018**, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o item 6. Das Condições de Participação, no que se acresce o item 6.1.1 nos seguintes termos:

“6- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

(...)

6.2. Respeitada a viabilidade de integração entre os imóveis, consoante descrito no Anexo I, será admitida a oferta de mais de um imóvel de proprietários distintos, os quais formarão *Consórcio de Proprietários* para fins de participação na Licitação, observado para tanto:

I – apresentação de compromisso público ou particular de constituição do Consórcio de Proprietários, subscrito pelos proprietários consorciados e cônjuges, indicando os imóveis que fazem parte do Consórcio e expressando concordância com os termos deste Edital e do Edital de regência do certame – modelo Anexo I, deste Edital;

II - indicação de representante do Consórcio de Proprietários, o qual terá poderes para apresentar os objetos (imóveis), seu valor,



conferindo-se, no mais, amplos poderes para representação em todos os atos e reuniões relativos à licitação em referência, e em especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, rubricar documentações e propostas de licitantes, servindo para tanto da emissão do documento previsto no Anexo II do Edital de regência, ou outro que contenha tais poderes, em qualquer caso firmado por todos os integrantes do Consórcio de Proprietários.

III - os lances ofertados pelo representante do Consórcio de Proprietários vincularão os proprietários dos imóveis para todos os efeitos legais, de modo que os integrantes do Consórcio de Proprietários estabelecerão consensualmente os limites da negociação.

III - apresentação dos documentos exigidos por parte de cada consorciado proprietário, assim como de cada imóvel ofertado;

IV - não é permitida a participação de consorciado proprietário em mais de um Consórcio de Proprietários ou isoladamente;

V - responsabilidade solidária dos integrantes do Consórcio de Proprietários pelos atos praticados em nome do consórcio em todas as fases da licitação e na execução do contrato;

VI- o defeito de um imóvel acarretará a rejeição dos demais, respondendo todos os consorciados nos termos da lei;

VII - sagrando-se vencedor do certame o Consórcio de Proprietários, o pagamento a será efetuado em até 10 dias após assinatura de cada escritura pública em nome do Conselho Regional de Odontologia do Paraná após a entrega do respectivo imóvel. O pagamento será feito, proporcional e individualmente, a cada proprietário dos imóveis integrantes do Consórcio de Proprietários, mediante depósito em conta bancária ou via boleto bancário.



CLÁUSULA SEGUNDA

Fica excluído do Edital o item 6.2.3, para permite o consórcio nos termos acima exposto:

“ 6.2 - Restrições à participação:

3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Anexo I do Edital de Regência, OBJETO, na parte que ora se destaca, para viger com a seguinte redação:

“Será admitida a oferta de mais de um imóvel que, permitida a integração entre eles, resulte na área útil indicada acima, sendo admitido para tanto Consórcio de Proprietários, nos termos deste Edital”.

CLÁUSULA QUARTA

O item 12.1 do Edital passa a viger com o seguinte acréscimo:

“12.1.1. Quando se tratar de proprietário pessoa física, a PROPOSTA deve estar datada e assinada pelo proprietário e seu cônjuge, se for o caso, em atenção ao disposto no art. 1647 do Código Civil, ou por esses conferida Representação”.

CLÁUSULA QUINTA

Em razão das modificações presente, a data da sessão pública de recebimento de propostas e realização do julgamento passa de 06/03/2018 **para 20/03/2018, as 14h00, no mesmo local.**

Por consequência, o item 8.1 do Edital passa a viger com a seguinte redação:

“8.1 – O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ – CRO/PR, ora denominado órgão licitador, torna público que **até às**



13h30 do dia 20 de Março de 2018, em sua Sede situado na Avenida Manoel Ribas nº2281 – Mercês – Curitiba/PR, **receberá a documentação e propostas através de protocolo na secretaria deste Conselho.”**

CLÁUSULA SEXTA

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital.

ELTER FLAVIO RABELO
Pregoeiro do Conselho Regional
de Odontologia do Paraná



EDITAL MODIFICATIVO

ANEXO I

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2018

PROCESSO Nº 002/2018

MODELO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO DE PROPRIETÁRIOS

“COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO DE PROPRIETÁRIOS

SR. PREGOEIRO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

Pela presente, (nome) _____, nacionalidade, estado civil, Carteira de Identidade nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____, CONJUGÊ (nome) _____, nacionalidade, Carteira de Identidade nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____, proprietário (s) do IMÓVEL matrícula n. _____, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, inscrição imobiliária municipal n. _____, localizado na (endereço) _____; E, (nome) _____, nacionalidade, estado civil, Carteira de Identidade nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____, CONJUGÊ (nome) _____, nacionalidade, Carteira de Identidade nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____; proprietário (s) do IMÓVEL matrícula n. _____, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, inscrição imobiliária municipal n. _____, localizado na (endereço) _____; nos termos previsto no item 6.2 do Edital de Pregão Presencial n. 002/2018, livre e espontaneamente decidimos **CONSTITUIR CONSÓRCIO DE PROPRIETÁRIOS** para participar do Processo Licitatório n. 002/2018 e, para tanto, indicamos os imóveis acima, os quais podem ser integrados para atender a



metragem útil contida no objeto da licitação e, assim o fazendo, expressamente concordamos com os termos do Edital de regência do certame e seus Modificativos.

Local, data.

NOME PROPRIETÁRIO conjuge

CPF n. CPF n.

NOME PROPRIETÁRIO conjuge

CPF n. CPF n.

(reconhecimento de firma necessário)